

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: VIAÇÃO PACANHÃ LTDA - EPP.

CNPJ: 39.372.883/0001-04.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica incluída a cláusula vigésima sétima no contrato nº 009/2018, com a seguinte redação:

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do Contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data Assinatura: 17/08/2021.

Protocolo 700715

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2018. PROCESSO Nº 35.091/2018. DAS PARTES: PMVV X ARAÚJO RENTACAR EIRELI-EPP. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2018, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER À VIGILÂNCIA AMBIENTAL. DO VALOR MENSAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 20/08/2021. SEMSA/PMVV

Protocolo 701202

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2018. PROCESSO Nº 36.896/2018. DAS PARTES: PMVV X CZ VEÍCULOS LTDA ME. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 139/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUAL SEJA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA. DO VALOR GLOBAL: R\$ R\$71.532,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 19/08/2021. SEMSA/PMVV

Protocolo 701340

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 PROCESSO Nº 300517/2021

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará A REABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 no dia **01 de setembro de 2021 as 09h10m**, em sua sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES - CEP: 29210-442, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167. <https://codeg.guarapari.es.gov.br>.

Guarapari (ES), 18 de agosto de 2021

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

Protocolo 701412

CODEG ATO DE EXONERAÇÃO

A Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem pelo **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 012/2021**, Exonerar a servidora **VIOLETA DO PRADO FREITAS** do cargo de **SUPERVISOR CONTÁBIL**, retroagindo seus efeitos ao dia 21/06/2021, aprovado pela **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do dia 18/06/2021.

Guarapari 18 de agosto de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 701272

CODEG ATO DE NOMEAÇÃO

A Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem pelo **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 024/2021**, Nomear a servidora **ISAQUEA BRAMBATI** para o cargo de SUPERVISOR CONTÁBIL, a partir de 19/08/2021.

Guarapari 18 de agosto de 2021

Luciane Nunes de Souza

Diretora Presidente

Protocolo 701277

**CODEG
DECISÃO PP 009/2021
PROCESSO Nº 300782/2021
Processos Administrativos nº 301273/2021**
A CODEG- Cia de Melh. através de sua - CPL, diante dos Recursos apresentado pela licitante **SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, decide-se pela **procedência dos pedidos tornando-a habilitada.** Mais informações no site codeg.guarapari.es.gov.br/.

Guarapari (ES), 18 de agosto de 2021

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro

Protocolo 701345